



ICBEU



FILM FESTIVAL



EDITAL

FEBRUARY 23rd
2019



www.icbeu.com

EDITAL

1st ICBEU FILM FESTIVAL

CONCURSO DE MELHOR CURTA-METRAGEM

O Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, Instituição de Direito Privado, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o **CONCURSO** de Melhor Curta-metragem para o 1st ICBEU FILM FESTIVAL, 2018/2019, estando as normas e participação descritas neste edital.

1. DO OBJETO

O Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, Instituto Binacional em Manaus, Amazonas, com a finalidade de realizar o 1st ICBEU FILM FESTIVAL, projeto de extensão, propõe uma amostra competitiva de curtas em inglês que culminará em uma cerimônia de premiação baseada nos OSCARS® para o melhor curta em suas respectivas categorias.

2. DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

- 2.1 Expandir e fomentar o conhecimento dos alunos na língua inglesa por meio da sua incursão na arte cinematográfica;
- 2.2 Agregar valor ao produto principal;
- 2.3 Proporcionar aos alunos atividades dinâmicas e uma oportunidade de participar em um evento em língua inglesa, além da sala de aula;
- 2.4 Fomentar a produção cinematográfica no Estado do Amazonas.

3. DAS CATEGORIAS

O projeto contemplará 7 categorias, a saber:

1. Roteiro
2. Direção
3. Edição (Som & Vídeo)
4. Melhor Ator
5. Melhor Atriz
6. Melhor Filme - Escolha do Público
7. Melhor Filme

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO

- 4.1 **Os participantes do concurso:** devem ser pessoas físicas a partir de 13 anos, alunos regularmente matriculados no ICBEU no segundo semestre de 2018 e primeiro de 2019. As equipes poderão ser compostas, também, pelo público externo desde que pelo menos 1 (um) dos participantes seja aluno do ICBEU. Estas equipes deverão ter no mínimo 3



(três) e no máximo 4 (quatro) integrantes. Os vídeos podem ter figurantes mas cada equipe deverá nomear apenas 3 (três) ou 4 (quatro) candidatos que serão indicados para receber as premiações. As equipes podem ser compostas por alunos de níveis diferentes. É **vetada** a participação de funcionários do ICBEU.

4.2 **Filmes Curta-metragem:** Os vídeos produzidos deverão ser em língua inglesa e podem apresentar legenda em inglês, com duração mínima de 1 (um) e máxima de 3 (três) minutos contando com os créditos finais do filme. O mesmo deve ter caráter inédito com roteiro original ou adaptado e produzido a partir de mídias digitais. Não poderá ser filme mudo, uma vez que ocorrerá análise da língua inglesa durante o processo, podendo ser desclassificado pelo não cumprimento desta cláusula. É importante salientar que os filmes deverão ser amadores, se detectado qualquer envolvimento de profissionais, o filme será desclassificado.

4.3 Para os efeitos deste Regulamento, entende-se que obra audiovisual é toda aquela realizada com imagens em movimento e som sincronizado, com qualquer ferramenta tecnológica para exibição pública (em salas adequadas) e/ou veiculação na internet. Neste festival, as obras audiovisuais deverão ser enviadas através de compartilhamento via e-mail filmfestival@icbeu.com (ver normas específicas deste Regulamento). Não há qualquer restrição de gênero cinematográfico, exceto filmes com conteúdo adulto (Vide item 4.7). Serão aceitas obras de ficção ou baseadas em fatos reais.

4.4 O período de inscrições inicia no dia **15 de novembro de 2018, às 08:00 horas**, e encerra no dia **16 de dezembro de 2018 às 23:59h**. A ficha de inscrição, disponível no site www.icbeu.com via formulário, deve ser preenchida e assinada digitalmente pelos participantes e/ou responsáveis e enviada para o e-mail filmfestival@icbeu.com.

4.5 Toda obra regularmente inscrita ficará disponível para ser assistida pela Comissão Técnica, que contudo retirará do concurso, a seu critério, obras que contenham qualquer tipo de conteúdo inadequado ao objetivo do Festival e ao seu público alvo (alunos), as quais violem direitos de terceiros ou apresentem qualquer conteúdo contrário à lei.

4.6 Todos os direitos da obra inscrita (patrimoniais, comerciais, de imagem, autorais e conexos) são de exclusiva responsabilidade dos concorrentes, que devem assumir, através de declaração específica na ficha de inscrição, a completa titularidade da obra.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do participante o conteúdo enviado, que não deve conotação comercial, ainda que relacionado ao nome das empresas organizadoras, ou qualquer espécie de indução ao consumo ou utilização de qualquer bem ou serviço. A obra não deve conter palavras, ou contextos, contrários à moral, aos bons costumes, ou à Legislação Federal, Estadual ou Municipal vigente. Além disso, o conteúdo não poderá incentivar a violência, a pornografia, a pedofilia; fazer apologia ao uso de drogas, tráfico de pessoas; tampouco conter qualquer espécie de indicação de preconceito racial, de gênero, religioso, social e político, sob pena do participante ser desclassificado deste concurso cultural e ainda responder, sozinho, a qualquer dano porventura causado.

4.8 Só será considerada inscrita a obra:

- (a) que for enviada dentro do prazo e condições estipuladas no item 4.3 deste edital;
- (b) cujo aluno e/ou responsável enviar, por e-mail, a inscrição, a declaração e o termo de imagem integralmente preenchidos e assinados.



(c) serão desconsideradas as participações realizadas de maneira incorreta, ou seja, incompleta, errônea, ou com dados falsos.

4.9 A Comissão Organizadora do Festival selecionará 20 (vinte) obras, dentre as inscritas, que serão encaminhadas para a avaliação da Comissão Técnica.

4.10 As 20 (vinte) obras selecionadas serão anunciadas até o dia 05 de fevereiro de 2019, no site do www.icbeu.com, na fanpage www.facebook.com/icbeumanaus e no *Instagram* (@icbeumanaus).

4.11 A Comissão Técnica analisará exclusivamente as 20 (vinte) obras selecionadas e indicará as 5 (cinco) finalistas de cada categoria (conforme item 3), que serão anunciadas na noite da premiação do 1st ICBEU FILM FESTIVAL, no dia 23 de fevereiro de 2019. As decisões da Comissão Organizadora e Técnica serão soberanas e irreversíveis.

4.12 Os 20 (vinte) filmes selecionados serão disponibilizados no site e abertos para votação do público entre o período de 05 de fevereiro de 2019 - 15 de fevereiro de 2019. O filme mais votado receberá um prêmio na noite da premiação do 1st ICBEU FILM FESTIVAL.

5. DA AUTORIA DOS TRABALHOS E DOS DIREITOS DO AUTOR

5.1 Os direitos de uso dos trabalhos premiados e/ou selecionados serão cedidos imediatamente para o Instituto Cultural Brasil – Estados Unidos (ICBEU) em Manaus por um período de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado. Para fins institucionais, independentemente de qualquer prévia formalização, o ICBEU Manaus poderá utilizar os trabalhos selecionados livremente como seu material de divulgação no país e no exterior, mencionando sempre a autoria.

5.2 Caso a obra contenha imagens de pessoas em destaque e/ou fotos, bem como de objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o autor deve anexar à ficha de inscrição o termo de autorização firmado com o titular dos direitos relacionados à imagem e/ou obra intelectual utilizada no trabalho inscrito no concurso. Sob pena de violação de direito autoral.

5.3 Inscrições de filmes nas condições acima que não estejam acompanhadas do seu respectivo termo de autorização poderão ser desclassificadas a critério da Comissão Organizadora.



6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos vídeos levará em consideração as seguintes categorias com pontuação específica:

- 1) Roteiro
- 2) Direção
- 3) Edição (Som & Vídeo)
- 4) Melhor Ator
- 5) Melhor Atriz
- 6) Melhor Filme - Escolha do público
- 7) Melhor Filme

6.2 Será nomeado o projeto que obtiver as maiores pontuações em cada categoria na avaliação da Comissão Técnica, composta por especialistas e críticos de arte e cinema. Sendo que o melhor filme será escolhido ante a somatória das notas obtidas nas categorias supracitadas.

6.3 No início de suas atividades, a Comissão Organizadora irá definir em consenso com a Comissão Técnica a metodologia de trabalho a ser utilizada para a atribuição das notas seguindo os critérios previstos no item 6.1 deste Edital.

6.4 Havendo empate em qualquer categoria, caberá à Comissão Técnica analisar e reavaliar as pontuações para que haja o desempate.

6.5 Havendo empate na nota final da categoria Melhor Filme, o desempate seguirá a maior nota dos seguintes critérios: a) Roteiro b) Edição (Som & Vídeo)



7. DAS PREMIAÇÕES

1) Roteiro	Estatueta + R\$500,00
2) Direção	Estatueta + R\$500,00
3) Edição (Som & Vídeo)	Estatueta + R\$500,00
4) Melhor Ator	Estatueta + Uma câmera Go Pro
5) Melhor Atriz	Estatueta + Uma câmera Go Pro
6) Melhor Filme - Escolha do público	Estatueta + R\$500,00
7) Melhor Filme	Estatuetas + 1 bolsa* de estudo integral do ICBEU (segundo semestre de 2019) + 1 iPad para cada integrante da equipe.

(*) A bolsa de estudo será concedida para cada membro da equipe e deverá ser utilizada no segundo semestre de 2019. A mesma é intransferível e não cumulativa. Material didático não incluso na bolsa.

7.1 Serão consideradas **coletivas** as categorias abaixo e cabe aos participantes dividir o prêmio entre eles:

Roteiro
Direção
Edição (Som & Vídeo)
Melhor Filme - Escolha do público

7.2 Serão consideradas **individuais** as seguintes categorias:

Melhor Ator
Melhor Atriz

7.3 Categoria final terá premiação especial:

Melhor Filme



8. DO CRONOGRAMA(*)

DATA	EVENTO
21 de agosto	<i>Workshop</i> Introdução à Linguagem Cinematográfica
18 de setembro	<i>Workshop</i> MakerSpace edição e efeitos especiais (IMOVIE)
27 de setembro	<i>Workshop</i> Criação de Roteiro
18 de outubro	<i>Workshop</i> Atuação
15 de novembro a 16 de dezembro	<i>Deadline</i> para depósitos de filmes de acordo com o regulamento do edital
14 a 21 de janeiro	Análise dos curtas para escolher os 20 melhores de acordo com as categorias
30 de janeiro a 5 de fevereiro	Entrega do convite RSVP para os 20 selecionados
05 a 15 de fevereiro	Divulgação dos 20 finalistas para voto do público no site do ICBEU
23 de fevereiro	Noite de premiação do 1st ICBEU FILM FESTIVAL

(*) Este cronograma está sujeito a alterações. Acompanhar site e redes sociais.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 O ato de inscrição deve seguir todos os termos deste edital e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste documento, bem como na cessão de uso e direitos autorais dos trabalhos ao ICBEU, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso. Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste edital. Inscrições posteriores, à data estipulada no edital, serão devidamente analisadas pela Comissão Organizadora assim como a prorrogação do prazo, caso seja necessário.
- 9.2 O objeto da presente cessão são todos os trabalhos concorrentes aos prêmios independente da classificação obtida.
- 9.3 Os participantes declaram que os trabalhos inscritos não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se na esfera civil e penal pelo não cumprimento das normas estabelecidas neste edital.
- 9.4 O ICBEU, a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica estão eximidos de quaisquer ônus oriundos dos filmes relativos à responsabilidade de plágio ou quaisquer



contestações relativas à autoria dos trabalhos, cabendo aos seus autores responderem penal, e civilmente por irregularidades apresentadas no âmbito do processo.

9.5 É de responsabilidade do concorrente acompanhar as comunicações oficiais referentes a este concurso, divulgadas no site do ICBEU: www.icbeu.com e nas redes sociais.

9.6 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Ficha de inscrição e Declaração
- b) ANEXO II -Termo de autorização de uso de imagem.

9.7 A inscrição e declaração implicam na aceitação plena por parte dos concorrentes das normas e termos elencados neste edital.

9.8 Compete à Comissão Organizadora do 1st ICBEU FILM FESTIVAL a aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência relacionada ao edital, mesmo constatado posteriormente ao ato de inscrição.

9.9 Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora.

9.10 Sobre os trabalhos julgados: o júri técnico é soberano para decidir sobre casos omissos e de sua decisão não caberá recursos.

Manaus, 02 de outubro de 2018.

Luis Fabian Pereira Barbosa
Diretor Presidente do ICBEU.



ICBEU FILM FESTIVAL
1st ICBEU FILM FESTIVAL EDIÇÃO 2018/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: preencha a ficha no computador, assine (física ou digitalmente) e envie por e-mail, em pdf para o e-mail filmfestival@icbeu.com

NOME DO FILME
NOME DOS INTEGRANTES DA EQUIPE (IDENTIFICAR AO LADO SE É ALUNO ICBEU)
TELEFONE PARA CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
E-MAIL PARA CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
LINK DO VIMEO OU YOUTUBE
SINOPSE DO CURTA-METRAGEM
ATOR PRINCIPAL COM INDICAÇÃO DO NOME DO PERSONAGEM
ATOR PRINCIPAL COM INDICAÇÃO DO NOME DO PERSONAGEM

Observação: Não serão aceitos filmes que não cumpram com as normas previstas no edital.



DECLARAÇÃO

Nós, _____

_____ (*nomes dos participantes*), declaramos que lemos o edital e que cumprimos com todas as normas regidas no edital publicado em www.icbeu.com, do qual temos pleno conhecimento. Dessa forma, o filme acima descrito é uma autoria nossa e foi realizado sem ajuda de profissionais. Declaramos também que todos os direitos da obra inscrita (patrimoniais, comerciais, de imagem, autorais e conexos) são cedidos por nós ao ICBEU pelo período determinado no edital.

(data e assinatura do participante ou responsável)

(data e assinatura do participante ou responsável)

(data e assinatura do participante ou responsável)

(data e assinatura do participante ou responsável)



ANEXO II TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (INDIVIDUAL)

Por meio deste documento o participante _____

autoriza o uso de sua imagem com as seguintes condições:

- a. O ICBEU está autorizado à utilização da imagem do aluno e/ou participante acima identificado na divulgação e registro de sua participação no 1st ICBEU FILM FESTIVAL por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, “banners” etc.) e eletrônico (redes sociais, sítios, blogs, “slides” etc.);
- b. Que por “imagem” entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno e/ou participante, individualmente ou em grupo;
- c. Que esta autorização é exclusiva para uso do ICBEU em todo o território nacional, não estando este autorizado a ceder as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item “a”;
- d. Que a cessão de imagem é gratuita e o ICBEU não se responsabiliza pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;
- e) Que, caso o responsável, participante e/ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem e discordem de sua publicação, devem comparecer a esta unidade escolar e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em setenta e duas horas (72h) pelo ICBEU; Deste modo, ciente do estabelecido acima;
- f) Que o prazo desta autorização será de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

PARTICIPANTE: _____

AM ____/____/____.

RESPONSÁVEL: _____

/AM ____/____/____.



